

no entre um dias do mês de dezembro ou em  
 do dois mil e vinte e três as vinte horas da noite  
 custas de Certas dos valores recebidos  
 como o RDE Básico. Adicionalmente iniciou-se  
 em janeiro a outubro, RDE Qualidade (Educação  
 Aprender, Educação Conectada - Educação  
 Família). Foram recebidos 50.000,00 reais do  
 Básico, 2.500 reais de Educação e Família  
 programados para o ano de 2024, 2.500 reais  
 do Educação Conectada (programado para  
 o ano de 2024), 2.470 reais do Programa  
 da Leitura (programado para  
 2024). Foram gastos os valores totais do  
 Básico, sendo 519,50 de custas e 600,00  
 de Capital. Foram utilizadas oito parcelas  
 de assistência de alfabetização, totalizando  
 100 reais e o saldo, digo, restante será  
 realizado conforme o que foi decidido  
 na reunião do Conselho Escolar. Com a  
 impermeabilização das caixas d'água e  
 material didático pedagógico, sendo os  
 valores de 2.845,03 para a primeira  
 ação e 844 reais para material peda-  
 gógico. Os programas Educação Conectada  
 dos anos anteriores foram utilizados  
 de forma repactuada pois, digo, devido  
 à falta de acesso à internet. Em  
 consenso os membros da APM e Conselho  
 Escolar decidiram utilizar a verba de  
 custas no valor de 4.326 reais para  
 a compra de material pedagógico e  
 100 reais para a compra de equipamentos  
 e sistemas de segurança para  
 a Unidade Escolar. Esta verba é de





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembléia Geral de  
21 / 12 / 23, conforme lavrado em Livro Ata  
às folhas n°. 37.

A.P.M. do (a)

CEP 325 Austregildo de Athayde

Município

Nova Iguaçu

A presente Prestação de contas foi submetida à consideração da Assembléia Geral Ordinária do dia 21 / 12 / 23. Sendo analisada e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

Nova Iguaçu, 21 / 12 / 2023

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
<u>Christiane S.L. da Rosa</u>	<u>Christiane S.L. da Rosa</u>	<u>Responsável</u>	<u>23 09 09 55 - 5</u>
<u>Alexsandro de Azevedo</u>	<u>Alexsandro de Azevedo</u>	<u>Professor</u>	<u>10/198915 - 6</u>
<u>Joselia Jose da Silva do Lago</u>	<u>Joselia Jose da Silva do Lago</u>	<u>Professora</u>	<u>10/708757 - 0</u>
<u>FRANCIMAR F. ALVES</u>	<u>Francimar Ferrreira Alves</u>	<u>ASG</u>	<u>31037033 - 0</u>
<u>Suelly Braz F. Almeida</u>	<u>Suelly Braz F. Almeida</u>	<u>Professora</u>	<u>2 99650 -</u>
<u>Jadilson Gomes dos Santos</u>	<u>Jadilson Gomes dos Santos</u>	<u>Secretaria Escolar</u>	<u>12/76.720 - 0</u>



z VERIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

<b>Processo de Prestação de contas:</b>	2024/036714
<b>Escola Municipal:</b>	E.M. CIEP AUSTREGÉSILO DE ATHAYDE 525
<b>Programa:</b>	FNDE PDDE NOVO MAIS EDUCAÇÃO E INTEGRAL ANTIGO

Sr. Secretário Municipal de Educação,

Encaminhamos o referido p. a. alusivo à prestação de contas do Programa PDDE, exercício 2023. Informamos que o mesmo fora entregue em 21/02/2024, conforme fls. 02 (verso). Depois de realizado exame dos autos, identificamos o seguinte:


1. Ofício inicial nº 08/2024 pag.02;
2. Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados pag.03;
3. Conciliação Bancária pag.04;
4. Extratos Bancários da Conta Corrente e Aplicação de Janeiro 2023 e Dezembro 2023 pag.05 à 52;
5. Cópia das guias de GRU nos valores de RS 1,83 e RS 19,55 pag.53,54,55,56;
6. Cópia da Ata da APM e da Prestação de contas pag.57 e 58;
7. Parecer do Conselho fiscal pag.59;

No intuito de melhor instruímos o presente administrativo, orientamos que os procedimentos abaixo sejam adotados:

- Retificar o demonstrativo no bloco 02 nos itens 08.11.14.16 pag.03:
1. Após verificação deste processo pelo Setor Financeiro (SEMED) os dados serão enviados ao FNDE via SIG-PC que classificará a presente prestação de contas como Aprovada, Não Aprovada ou Aprovada com Ressalva.

Diante do exposto, orientamos que a (o) Presidente da A.P.M. atenda ao solicitado acima no prazo de **05 dias a contar da ciência do mesmo**, conforme preceitua o Art. 21, inciso 2º do Decreto Municipal nº 8.716, de 25 de agosto de 2010.

Nova Iguaçu, 09 de setembro de 2024.

  
JACQUELINE DO AMARAL FIUZA  
Mat.: 12/697696-3

MARCOS AURELIO DE SOUZA ROMÃO  
Agente Administrativo  
Mat. 11/711.640-3



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

De acordo com a manifestação acima, para o devido atendimento.

Nova Iguaçu, 09/09 2024.

DAVID DOS SANTOS PEDRO  
Subsecretário de Gestão de Recursos Financeiros  
Mat.: 11/701195-0

Da ciência da Direção Geral:

Data: 04/12/2024

Assinatura da diretora e matrícula:

Satiana de Costa

11/7023971